



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32158/2025</u>	
Recebido em: <u>06/02/2025</u>	
Horário: <u>9:57</u> horas	
Rubrica: <u>[assinatura]</u>	

INDICAÇÃO Nº 15 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores João Junior Vieira dos Santos e Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva do Bairro Parque das Flores e Diadema

JUSTIFICATIVA

A reforma e ampliação da quadra poliesportiva dos Bairros Parque da Flores e Bairro Diadema, é fundamental para criar um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento físico, social e de lazer dos moradores.

Além de promover a prática esportiva a reforma e ampliação das quadras contribuirá para a promoção de hábitos saudáveis, estimulando a convivência social entre pessoas.

Essa iniciativa visa fortalecer a prática do esporte, proporcionando um espaço de qualidade que impactará positivamente no bem-estar e no desenvolvimento social da comunidade.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


Neste contexto, com a realização das reformas permitirão atividades esportivas e culturais, tornando os respectivos espaços mais atrativos para a comunidade. Investindo nestas melhorias dessas infraestruturas, não estaremos investindo apenas em reforma do espaço físico, e sim, oportunizando ambiente propício ao aprendizado, saúde e interação social de todos os munícipes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de fevereiro de 2025
71 ° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD


LUCIANO MÁRCIO NUNES
Vereador pelo PP

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 06/02/2025  Presidente da CMNV-ES
